ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Decreto nº 013 de 26 / 03 / 1984

Dispõe sôbre a criação da Banda Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Banda Municipal, totalmente voltada para a comunidade, onde todos possam aprender noções musicais e ter contato com os vários instrumentos que a compõem, além é claro, de incentivar o surgimento de novos músicos, integra a população e solidifica o espírito cívico e o amor pela terra natal;

CONSIDERANDO, que entre todos estes aspectos positivos, desejamos ainda instituir em nossa cidade uma organização oficial da municipalidade que possa participar das solenidades cívicas e ou festividades internas, igualmente ao que tem feito as nossas fanfarras escolares, além de poder representar Várzea Grande em outras localidades e em concurso devidamente oficializados;

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica criada a Banda Municipal de Várzea Grande, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso

Artº. 2º - A Corporação Musical de que trata o artigo primeiro deste Decreto, denominar-se-a de "BANDA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE".

Artº. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea Grande, 26 de março de 1984

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

VÁRZEA GRANDE